



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 480, 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7922/2022,

RESOLVE

I - **Autorizar** o servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.357.930, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, para atuar no regime de teletrabalho parcial na hipótese semanal, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente